



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Terça-feira • 08 de novembro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 976



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 042/2022)	2
EDITAL (Nº 004/2022)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 0287/2022)	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 0266/2022)	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 0268/2022)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 042/2022)



DECRETO Nº 042/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação – **CPL**, do Município de Governador Mangabeira, designa Pregoeiro Oficial e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2022, Decretos Municipais e demais legislações em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – **CPL**, do Município de Governador Mangabeira, composta por 05 (cinco) servidores do município, sendo 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes, para organizar, preparar e gerir todas as Licitações no âmbito das Secretarias deste Município, inclusive também nos casos de dispensa e inexigibilidade de Licitação.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação – **CPL** terá vigência de 01 de novembro de 2022 a 01 de novembro de 2023 e será modificada obedecendo aos critérios legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e legislações que regem a matéria.

Art. 3º - Para compor a **CPL**, ficam nomeados os seguintes servidores:

I – Luís Armando de O. C. Junior – (Presidente)

II – Anatalino Pereira Santana – (Membro)

III – Lettila Priscila São Pedro Queiroz – (Membro)

IV – Rogério Silva de Souza - (Suplente)

V – Carlos Arthur da Silva de Souza – (Suplente)

Art. 4º - A Presidência caberá ao primeiro nomeado e, na sua ausência ou impedimento, o quarto membro suplente assumirá as suas funções.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro, Governador Mangabeira, 44.350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br



Parágrafo Único – Na ausência ou impedimento de um membro titular, segundo ou terceiro membro, assumirá o quinto membro suplente.

Art. 5º - Fica designado o servidor **LUÍS ARMANDO DE O. C. JÚNIOR**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – **CPL**, para ser o **Pregoeiro Oficial do Município de Governador Mangabeira**, ficando os demais membros da Comissão Permanente de Licitação – **CPL**, como equipe de apoio,

Parágrafo Único – Poderá o Pregoieiro atuar em conjunto, com apenas um membro ou sem o auxílio da equipe de apoio a depender da demanda necessitada durante a sessão.

Art. 6º - Na ausência do Pregoieiro Oficial assume o Pregão o servidor **ROGÉRIO SILVA DE SOUZA**, podendo cada um deles atuar em conjunto ou individualmente a cada Pregão, atendendo as peculiaridades de cada objeto licitado.

Art. 7º - A Comissão Permanente de Licitação – **CPL**, O Pregoieiro Oficial e seus substitutos deverão obedecer às normas e critérios contidos na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, demais cominações legais que tratem sobre o assunto e os Decretos do Poder Executivo que organizam e orientam sobre tais matérias.

Art. 8º - Todas as licitações, quaisquer que sejam suas modalidades, inclusive as suas exceções, dispensa e Inexigibilidade de Licitação, que se encontram em andamento até a data de publicação deste Decreto, passarão para a responsabilidade da nova Comissão.

Art. 9º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 10º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de novembro de 2022.


Marcelo Pedreira de Mendonça
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL (Nº 004/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N.º 004 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o Edital do Concurso Público para provimento dos cargos vagos do quadro de cargos permanentes deste Município constante no Anexo deste Edital ao citado Ato Convocatório que tomou n.º 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 09 de novembro de 2015 e considerando o Decreto n.º 021/2016 de Homologação do Resultado Final do Concurso Público Publicado no Mural da Prefeitura Municipal e através da página oficial do município no site: www.governadormangabeira.ba.gov.br de 06 de abril de 2016.

RESOLVE:

Convocar os (as) candidatos (as) ao final relacionados (as), aprovados (as) para os cargos constantes do anexo acima mencionado, atendendo Decisões Judiciais dos Processos **8000269-88.2018.8.05.0087** e **8000309-70.2018.8.05.0087**, para apresentação de **exames laboratoriais e complementares**, bem como de **documentos**, de acordo as seguintes orientações:

1. Da apresentação dos documentos

1.1 Na data e horário abaixo indicados, o candidato deverá dirigir-se à Prefeitura Municipal, situada na Rua José Martins, n.º 201, Governador Mangabeira-Ba, munido de **01 (uma) foto 3x4 colorida** e dos seguintes documentos em original e fotocópias autenticadas:

1.2 Para os cargos de **Professor de Geografia** e **Professor de História**:

- a) Título eleitoral e último comprovante de votação;
- b) Quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- c) CPF;
- d) Cédula de Identidade;
- e) Diploma ou Certificado de conclusão;
- f) Declaração de que não ocupa outro cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei e quando houver compatibilidade de horário;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 - Centro Governador Mangabeira - BA, 44350-000 - www.governadormangabeira.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

- g) Atestado negativo de Antecedentes Criminais;
- h) Declaração de bens;
- i) Declaração de que não sofreu no exercício da atividade pública, penalidade por atos com o serviço público;
- j) Declaração de que não é aposentado por invalidez e que não está com idade de aposentadoria compulsória;
- k) Cartão PIS / PASEP (se for o caso);
- l) CTPS;
- m) Certidão de Casamento (se for o caso);
- n) Certidão de Nascimento de filho, (se for o caso);
- o) Informação da agência e conta corrente do Banco do Brasil ou Banco Bradesco;
- p) Comprovante de residência.

Candidato ao cargo de:	Data / Horário
Professor de Geografia (candidato clasificado em 5.º lugar)	Dia 16/11/2022 das 08:00 às 12 horas
Professor de História (candidato clasificado em 5.º lugar)	Dia 16/11/2022 das 08:00 às 12 horas

2. Da apresentação dos exames laboratoriais e complementares

- 2.1 O (a) candidato (a) ora convocado, deverá providenciar, os exames laboratoriais e complementares: **Raio X do tórax, hemograma, glicemia, eletrocardiograma e exame oftalmológico, todos os exames com laudo;**
- 2.2 Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Junta Médica Oficial especialmente designada para este fim;
- 2.3 Em todos os exames deverão constar além do nome, o número da carteira de identidade do candidato, sob pena de tornar inservíveis para os fins a que se destinam os documentos que

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 - Centro Governador Mangabeira - BA, 44350-000 - www.governadormangabeira.ba.gov.br
não contiverem tais anotações.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

3. Do não comparecimento do candidato no prazo fixado.
- 3.1 Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, ficará excluído do certame.

Observação: O candidato poderá entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos através do celular (75) 9 8360-1102.

Governador Mangabeira – BA, 07 de novembro de 2022.


Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Inscrição	Nome	Doc. Identificação	Classificação
7826	Júnio de Jesus dos Santos	1442096837	5.º

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

Inscrição	Nome	Doc. Identificação	Classificação
7130	Juliana Salomão dos Santos Sena	0886261643	5.º

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0287/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0287/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): CONSTRUTORA SOUZA GUIMARÃES LTDA – CNPJ nº 17.546.437/0001-28. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reparos e adequações na Quadra Poliesportiva do Centro Educacional Professor Agnaldo Viana Pereira - CEPAVP. VALOR: R\$ 246.545,89 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). PERÍODO: 26/10/2022 À 26/10/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0266/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0266/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): EF DE SOUZA & CIA LTDA – BRENO METALURGICA E SERRALHERIA FAZENDO ARTE EM METAL – CNPJ: 11.778.930/0001-97. OBJETO: Contratação de serviços de metalúrgica e serralheria para atender às demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira-BA. VALOR: R\$ 1.202.078,98 (um milhão, duzentos e dois mil, setenta e oito reais e noventa e oito centavos). PERÍODO: 11/10/2022 À 11/10/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0268/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0268/2022

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 065/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA–Marcelo P. de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): JANDIRA BANQUEIRO EIRELI – ÓTICA BONSUCESO – CNPJ: 02.028.464/0001-31. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de armação de óculos e lentes para serem doadas a pessoas de baixa renda do município. VALOR: R\$ 338.370,00 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e setenta reais). PERÍODO: 14/10/2022 à 14/10/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal